



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1018 , DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **ANDRÉ LUIZ VIANA RODRIGUES**, Mat 328, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 3ª Turma, Código CJ-1, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, em razão das férias do titular **GERALDO XAVIER DE AZEVEDO SOBRINHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE